DECRETO-LEI Nº 8.821, DE 24 DE JANEIRO DE 1946

Dispõe sôbre a acumulação de aposentadorias e pensões e da outras providências.

RETIFICAÇÃO

No art. 2º, onde se lê: ... do Decreto-lei nº 2.044, de 7 de fevereiro de 1940; ...  
  
Leia-se: ... do Decreto-lei nº 2.004, de 7 de fevereiro de 1940; ...

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 11/10/1946